



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 89/25, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Artigo 87 da Lei Complementar nº 01, de 19/06/1991, e Considerando os Processos Administrativos nº 0644/25, de 22/01/2025; 0678/25 de 23/01/2025 e 0734/25, de 24/01/2025..

RESOLVE:

CONCEDER, aos servidores do Quadro Permanente Estatutários abaixo relacionados, **Licença Prêmio a Título de Assiduidade**, produzindo efeitos nos períodos que se seguem.

NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO
EDILANE MEYER SANDRE	PROFESSOR I	10/63231-SME	06/03/2025 A 06/06/2025 (Três meses) 1º Quinquênio
CELSO CARVALHO COSTA	ODONTÓLOGO	10/1720 - SMS	03/02/2025 A 03/02/2026 (Doze Meses) 3º ao 6º Quinquênios
JOÃO CLAUDIO DAUMAS LASSAROTE	PROFESSOR II DE ARTES	10/3541-SME	06/03/2025 A 06/06/2025 (Três meses) 1º Quinquênio

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

AFFONSO MONNERAT
PREFEITO MUNICIPAL

DIEGO MARQUES FELIPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO